# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740


**EMENDA MODIFICATIVA nº 86 /2023**

**AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 102/2023**

Emenda modificativa nº____/2023 ao Projeto de Lei nº 102/2023, que "estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024".

A Câmara Municipal de Vereadores de Manhuaçu aprova:

Art. 1º - Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 102/2023, que estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024, conforme tabelas anexas.

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

O objetivo da presente emenda é a concepção de um programa permanente de controle populacional e de adoção de animais, tendo em vista que o município tem uma população de 25 mil animais entre domesticados e de rua, em que há premente necessidade de intervenção municipal com vistas à saúde pública dos munícipes e incentivar a adoção de animais existentes no canil.

Hoje clínica veterinária municipal Neima Rosa Lopes não possui nenhuma baia fixa para acolher animais e, apesar de existirem algumas no canil municipal, não são suficientes para atender a demanda da clinica veterinária. Diante disto é necessário que o município faça a ampliação das baias e melhore a proteção do local para resguardar a segurança dos animais e servidores, evitando assim maus tratos por parte de invasores ou até outros animais.

Manhuaçu, 06 de dezembro de 2023.

**RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS**
***(Vereador – DC)***


Câmara Municipal de Manhuaçu
PROTOCOLO GERAL 728/2023
Data: 07/12/2023 - Horário: 16:51
Legislativo - EMD 86/2023

| QUADRO DE EMENDAS | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DESCRIÇÃO | CLASIFICAÇÕES DIVERSAS | | | | | CÓDIGO |
| ÓRGÃO INSTITUCIONAL | PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU | | | | | 02 |
| UNIDADE ADMINISTRATIVA | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, COMÉRICIO E INDUSTRIA | | | | | .001 |
| PROJETO OU ATIVIDADE | MANUTENÇÃO DO CANIL MUNICIPAL | | | | | 4.XXX |
| AÇÕES | PRODUTO | UNID. MEDIDA | META FÍSICA | META FINANCEIRA | | FONTE DE RECURSOS |
| 1. CANIL MUNICIPALL | Animal | Uni. | 100 | 2024 - R$ 200.000,00<br>2025 - R$ 211.000,00<br>2026 - R$ 211.500,00<br>2027 - R$ 511.700,00 | | Emenda Aprovada na LDO |
| TOTAL: | | | | R$ 844.200,00 | | |

DIAGNÓSTICOS:
Além do controle que hoje já existe no município através da clínica veterinária municipal, é necessário que seja feito por credenciamento, possibilitando um atendimento melhor. Hoje a cliínica veterinaria municipal Neima Rosa Lopes não possui nenhuma baia fixa para acolher animais, porém existe algumas no canil municipal que também não são suficientes para atender a demanda da clinica veterinária, diante disto é necessário que o municipio faça a ampliação das baias, melhore a proteção do local para resguardar a segurança dos animais e servidores, evitando assim maus tratos por parte de invasores ou até outros animais, coloque energia eletrica no local, pavimente toda a area e faça o cercamento com cerca elétrica para evitar os furtos e invasão.

DIRETRIZES:
Conforme LDO

OBJETIVOS:
É a concepção de um programa permanente de controle populacinal e de adoção de animais.

| DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA | CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | FONTES DE FINANCIAMENTO | | | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |
| | | 200.000,00 | | | 200.000,00 |
| TOTAL | | 200.000,00 | | | 200.000,00 |